

# A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 01/10/2019 a 30/10/2019.



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/10/2019 a 30/10/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

3



## PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de março de 2020.

## Elayne Cristine das Neves Lima Secretária Municipal de Saúde

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de março de 2020.

#### Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

